

Habilitação Jurídica

⑤

101

⑥

102

103

CONVÊNIO
INDAIATUBA



JUCESP PROTOCOLO
0.151.059/21-4



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA
"SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA"**

Os abaixo assinados,

SERGIO HENRIQUE DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1964, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 115.725, residente e domiciliado à Rua Viale Itália, nº 2453, Condomínio Paradiso, Jardim Vila Paradiso, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13331-530, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.038.310-7-SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 055.711.318-02 e;

ZULEICA QUINTANA PINHEIRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/03/1968, estatístico, residente e domiciliada à Rua Viale Itália, nº 2453 – Condomínio Paradiso, Jardim Vila Paradiso, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13331-530, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.524.895-8-SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 088.660.808-29.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de "SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA", devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.120.500/0001-71, sito à Rua Rita Bueno da Angeli, nº 189 – Jardim Esplanada II, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo – CEP: 13331-616 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número 35.225.776.595 em sessão de 10 de Agosto de 2011, resolvem assim, alterar o contrato social, conforme abaixo:

1º. Altera-se o estado civil dos sócios e eleva-se o capital social;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se estado civil de ambos os sócios para: **casado sob o regime de comunhão parcial de bens**, conforme disposto no preâmbulo acima.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios em comum acordo decidem elevar o capital social para **R\$ 1.150.000,00** (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 1.150.000 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada cota, através da integralização de **R\$ 1.000.000,00** (Um Milhão de Reais) em moeda corrente do país, a serem integralizados no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data de registro deste instrumento, pelos sócios na proporção de suas cotas, sendo R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais) pelo sócio **Sergio Henrique Dias** e R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) pela sócia **Zuleica Quintana Pinheiro**, ficando o capital social assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	VALOR
SERGIO HENRIQUE DIAS	563.500	R\$ 563.500,00
ZULEICA QUINTANA PINHEIRO	586.500	R\$ 586.500,00
TOTAL	1.150.000	R\$ 1.150.000,00

2ª Alteração Contratual "SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA"

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76631706217515982586>



Autenticação Digital Código: 76631706217515982586-1
Data: 17/06/2021 12:45:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10365-DRSU



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3248-5404 - cartorioazevedobastos@not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 12:46:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://sefodigital.tpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Primeiro: Nos termos da Lei Federal n.º 10.406 art. 1052 de 10 de Janeiro de 2.002 a responsabilidade dos sócios são restritas ao valor de suas cotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo revistos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Terceiro: Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

2º. A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA"**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob a denominação social de "SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA", fica constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e disposições deste instrumento e pela legislação em vigor, nas partes que lhe for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio desta sociedade será no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo à Rua Rita Bueno da Angeli, n.º 189 – Jardim Esplanada II – CEP: 13331-616, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de:

- a) Realização de concursos públicos e processos seletivos para seleção de candidatos ao ingresso no serviço público ou em carreiras privadas;
- b) Organização, planejamento, consultoria e assessoria nas áreas administrativa, técnica, educacional, financeira, gerencial e tributária aos órgãos públicos da administração direta e indireta e empresas privadas;
- c) Organização e realização de cursos, palestras e elaboração de materiais didático-pedagógicos nas áreas administrativas, técnica, educacional, financeira, gerencial e tributária para os órgãos públicos da administração direta e indireta e empresas privadas;
- d) Estudos de viabilidades técnicas, administrativas e financeiras para os órgãos públicos da administração direta e indireta e empresas privadas;

2ª Alteração Contratual "SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/76631706217515982586-2>



Autenticação Digital Código: 76631706217515982586-2
Data: 17/06/2021 12:45:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10366-940/B



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1645
Bairro: dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor: Azevedo Bastos, M. Cavalcanti
Fluor: 11



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 12:46:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. A presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

e) Participação em empreendimentos em geral e em outras sociedades, nas condições de sócia, quotista, acionista ou administradora.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem duração por tempo indeterminado, contando o início de suas atividades a partir de 11 de Julho de 2011.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.150.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 1.150.000 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, sendo R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizados e R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) a serem integralizados no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data de registro deste instrumento, pelos sócios na proporção de suas cotas em moeda corrente do país, ficando o capital social assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	VALOR
SERGIO HENRIQUE DIAS	563.500	R\$ 563.500,00
ZULEICA QUINTANA PINHEIRO	586.500	R\$ 586.500,00
TOTAL	1.150.000	R\$ 1.150.000,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos da Lei Federal n.º 10.406 art. 1052 de 10 de Janeiro de 2.002 a responsabilidade dos sócios são restritas ao valor de suas cotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo revistos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Terceiro: Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por ambos os sócios em conjunto ou separadamente. Aos quais competem praticar todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, com plenos e ilimitados poderes, fazendo uso da firma social em negócios de interesse exclusivo da sociedade tais como: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, sacar, aceitar, avalizar e endossar títulos e documentos, sendo que para a emissão de cheques será necessário sua assinatura, sendo-lhes vedados empregá-los em avais, endossos ou fianças de favor, ficando os sócios individualmente responsáveis pelos compromissos que assumir em desacordo à essa cláusula.

Parágrafo Primeiro: A compra e venda de bens e imóveis, o aceite, a emissão, o endosso ou saque de letras de câmbio, duplicatas ou notas promissórias da sociedade e a celebração de

2ª Alteração Contratual "SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76631706217515982586>



Autenticação Digital: Código: 76631706217515982586-3
Data: 17/06/2021 12:45:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal: C: ALQ103674267



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro: Joo do Estado, João Pessoa - PB
Fone: 3244-5184 / cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor: R\$ 4,00
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 12:46:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

contratos de financiamento com garantia hipotecária ou pignoratícia com estabelecimentos bancários oficiais ou particulares, dependerão sempre da assinatura em conjunto de todos os administradores;

Parágrafo Segundo: Caberá a todos os sócios a gestão técnica dos serviços executados pela sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas da escrituração da sociedade.

Parágrafo Único: Somente fará jus a esta retirada o sócio que efetivamente prestar serviços a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, poderá haver distribuição de forma desigual definido em instrumento com a concordância e assinatura de todos os sócios, instrumento esse que servirá para os competentes registros contábeis.

CLÁUSULA NONA: No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres, a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios não poderão ceder parte ou totalidade de suas cotas a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las a outro sócio, que em igualdade de condições tem direito na preferência da aquisição, se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social vai de primeiro de janeiro de um ano a trinta e um de dezembro do mesmo ano. No último dia de exercício social, proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: Dentro dos quatro meses após o encerramento do exercício social reunir-se-ão os sócios em reunião de quotista, para aprovar os demonstrativos contábeis e fixar as diretrizes que a sociedade deverá adotar.

Parágrafo Segundo: Os resultados serão divididos ou suportados pelos quotistas na proporção das quotas de que forem titulares.

Parágrafo Terceiro: Cabe aos sócios deliberarem sobre o destino a ser dado aos lucros, que ordenando a sua distribuição, quer conservando-os em conta de "Lucros Suspensos".

2ª Alteração Contratual "SHIDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76631708217516982586>



Autenticação Digital Código: 76631708217516982586-4
Data: 17/05/2021 12:45:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ATQ10368-29VA



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1160
Bairro: Jardim Estrela, 5000 - Pessoa - PB
(31) 3244-0461 | contato@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valor Azevedo Bastos Consultoria
Notas



Parágrafo Quarto: Cabe ainda aos sócios deliberarem sobre o aumento ou a redução social, segundo os interesses sociais.

Parágrafo Quinto: Os sócios terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital, na proporção das quotas que possuírem, deliberada a redução do capital social, também estarão os sócios a ela sujeitos, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por consenso dos sócios, devendo a eventual alteração a ser averbada no registro competente.

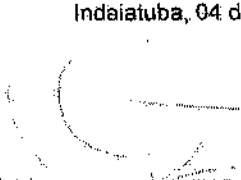
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios e administradores declaram sob penas, da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Os casos omissos esgotados a via amigável, serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento contratual de alteração da Sociedade Empresária Limitada, em três vias de igual teor e efeito, para que produza os efeitos da lei.

Indaiatuba, 04 de Janeiro de 2021.


SERGIO HENRIQUE DIAS


ZULEICA QUINTANA PINHEIRO



JUCESP



2ª Alteração Contratual "SUDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/76631706217515982586>



Autenticação Digital Código: 76631706217515982586-5
Data: 17/06/2021 12:45:06
Valor Total do Ato: R\$ 1,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10368-DMJK



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(41) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 12:46:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.jus.br> em 17/06/2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 13:15:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

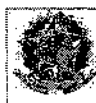
*Código de Autenticação Digital: 76631706217515982586-1 a 76631706217515982586-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8fa5e7af2db15ca51fe71443236dd1724dd32caf147ecec0416ce206847c5378628219d47109e3c9e2c1423eac228aff27d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SERGIO HENRIQUE DIAS



LOCAL IDENTIDADE / OUT. TABELA 118
13039310 - SP/SP

CPF
055.711.318-02 DATA NASCIM.
12/09/1964

FILIAÇÃO
JOSE THEODORO DIAS
MARILIA LUIZA DIAS

PROFISSÃO
ABRIGADO

ESTADO CIVIL
CASADO

DATA EMISSÃO
24/08/2017

DATA VALIDADE
12/05/1983

02557042559

1508903249

PROFISSÃO PLACIFICAR

1508903249

INDAIATUBA - SP

24/08/2017

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TABELIONÁRIO

35006513411
89568100022

SÃO PAULO

15

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 13:25:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

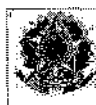
¹Código de Autenticação Digital: 76631110170911100162-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd03b0ddfdb59ce74af0581a37f4bbcd599745131cff0c2db204457813b280cf376c19d47109e3c9e2c1423eac228aff27d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



(Assinaturas manuscritas)

3



2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.524.895-8 DATA DE 24/AGO/2006

ZULEICA QUINTANA PINHEIRO

NELSON DOMINGOS PINHEIRO

E NELSA QUINTANA PINHEIRO

ALVARES MACHADO -SP DATA DE NASCIMENTO 20/MAR/1968

F. PRUDENTE -SP

S. MACHADO

CN: LV. A37 /FLS. 215 /N. 026967

088660808/29

LE N° 7.146 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coirregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 13:28:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

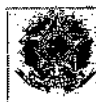
¹Código de Autenticação Digital: 76630410170858470551-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd0306515ae7949ed78bb43d81d23e2e181a99e3004d846bdce5a3e9c4524ca80fcc
19d47109e3c9e2c1423eac228aff27d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks, including a large 'S' at the top right, a signature in the middle right, and several initials and marks at the bottom right.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - EPP, estabelecida na RUA RITA BUENO DE ANGELI, 189, JARDIM ESPLANADA II, Indaiatuba, SP, CEP:13330-616, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Indaiatuba - SP, 25/07/2011

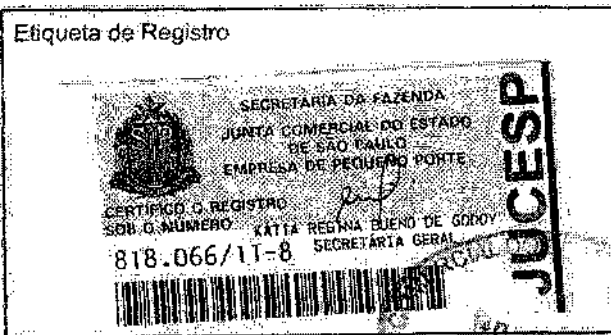
Sócio - SERGIO HENRIQUE DIAS

Sócio - ZULEICA QUINTANA PINHEIRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro



NOME EMPRESARIAL: SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - EPP = NIRE:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2021 12:52:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76631008171239360093-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d12d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a28354410a074cc85532dcbffa30d3531aaefb696554e26ec8111c2230f4340f16fe19d47109e3c9e2c1423eac228aff27d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto, de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35225776595	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/08/2011	INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/07/2011	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J. 14.120.500/0001-71	ENDEREÇO RUA RITA BUENO DA ANGELO			NÚMERO 189	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM ESPLANADA II	MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP	CEP 13331-616	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 1.150.000,00		

OBJETO SOCIAL
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO ADMINISTRADOR					
NOME SERGIO HENRIQUE DIAS					
ENDEREÇO RUA VIALE ITALIA			NÚMERO 2453	COMPLEMENTO COND PARADISO	
BAIRRO JARDIM VILA PARADIS	MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP	CEP 13331-530	RG 130383107	
CPF 055.711.318-02	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 563.500,00

SÓCIO ADMINISTRADOR					
NOME ZULEICA QUINTANA PINHEIRO					
ENDEREÇO RUA VIALE ITALIA			NÚMERO 2453	COMPLEMENTO COND PARADISO	
BAIRRO JARDIM VILA PARADIS	MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP	CEP 13331-530	RG 195248958	
CPF 088.660.808-29	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 586.500,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 19/02/2021	NÚMERO 063.882/21-8	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.150.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).		

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SERGIO HENRIQUE DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 055.711.318-02, RG/RNE: 13038310-7 - SP, RESIDENTE À RUA VIALE ITALIA, 2453, COND PARADISO, JARDIM VILA PARADIS, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-530, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 563.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ZULEICA QUINTANA PINHEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 088.660.808-29, RG/RNE: 19524895-8 - SP, RESIDENTE À RUA VIALE ITALIA, 2453, COND PARADISO, JARDIM VILA PARADIS, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-530, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 586.500,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225776595
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/05/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 266024148, segunda-feira, 12 de maio de 2025 às 09:42:42.



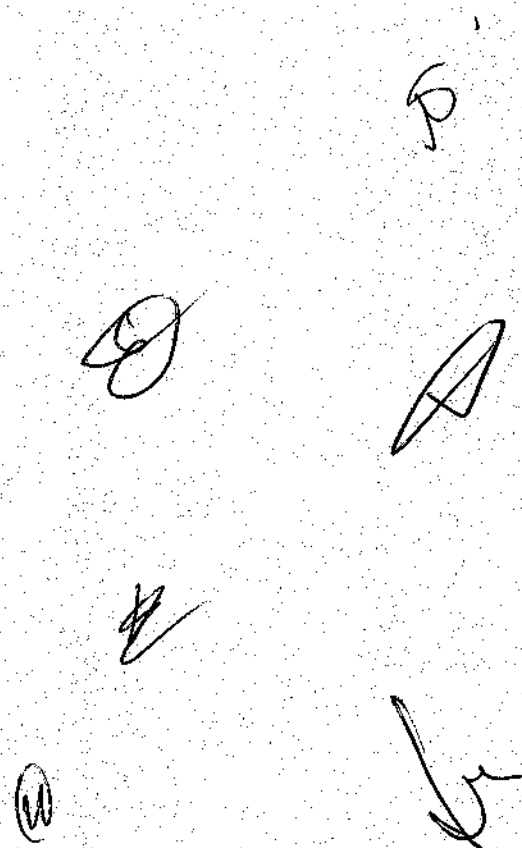
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.120.500/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RITA BUENO DE ANGELI	NÚMERO 189	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.331-616	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPLANADA II	MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP
-------------------	--	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZULEICA@SHDIAS.COM.BR	TELEFONE (19) 3834-1556
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2025 às 09:46:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 14.120.500/0001-71

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 12/05/2025 09:47:12

Código de controle da certidão: aab2584f-37b6-438b-ab20-1c14cc5db34d

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
SEF - Secretaria da Fazenda / DEREM - Departamento de Rendas Mobiliárias

DECAM (Declaração Cadastral Municipal)

C.C.M.: 133.313-7 Processo: 7086 / 2023 Data de Abertura: 01/09/2011

C.N.P.J.: 14.120.500/0001-71

Contribuinte: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP - Optante MEI: NÃO

Nome Fantasia: SHDIAS

Endereço

Estabelecimento: NÃO Cadastro do Imóvel: 5136.2480.0-1

CEP: 13331-616 Endereço: RUA RITA BUENO DE ANGELI N.º 189 Complemento:

Bairro: JD ESPLANADA II Cidade: INDAIATUBA UF: SP

Telefone: (19) 3834-1555 FAX: E-mail: zuleica@shdias.com.br

CNAE	Principal	No Local	Licenciada
6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	NÃO	SIM	SIM
6209-1/00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	NÃO	SIM	SIM
6399-2/00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM	SIM
8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM	SIM
8219-9/99 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM	SIM
8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM	SIM
8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	SIM	SIM	SIM
8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM	SIM

Informações Gerais

Incentivo Fiscal: NÃO

Validade do Incentivo Fiscal:

Ano Inicial:

Ano Final:

Área Utilizada: 190.00 m²

Área Linear: 0.00 m

Solo Público: 0.00 m²

Horário de Funcionamento: NORMAL

Jogos Eletrônicos: 0

Mesa Jogo: 0

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido até: 0

Licença ambiental: NÃO

Contador: LOGICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Situação Cadastral: ATIVA

Indaiatuba, 12 de maio de 2025 09:48h



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 14.120.500/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:11 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2025.

Código de controle da certidão: **E69A.99A4.695E.215F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.120.500/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050362464-99
Data e hora da emissão 12/05/2025 09:53:05
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

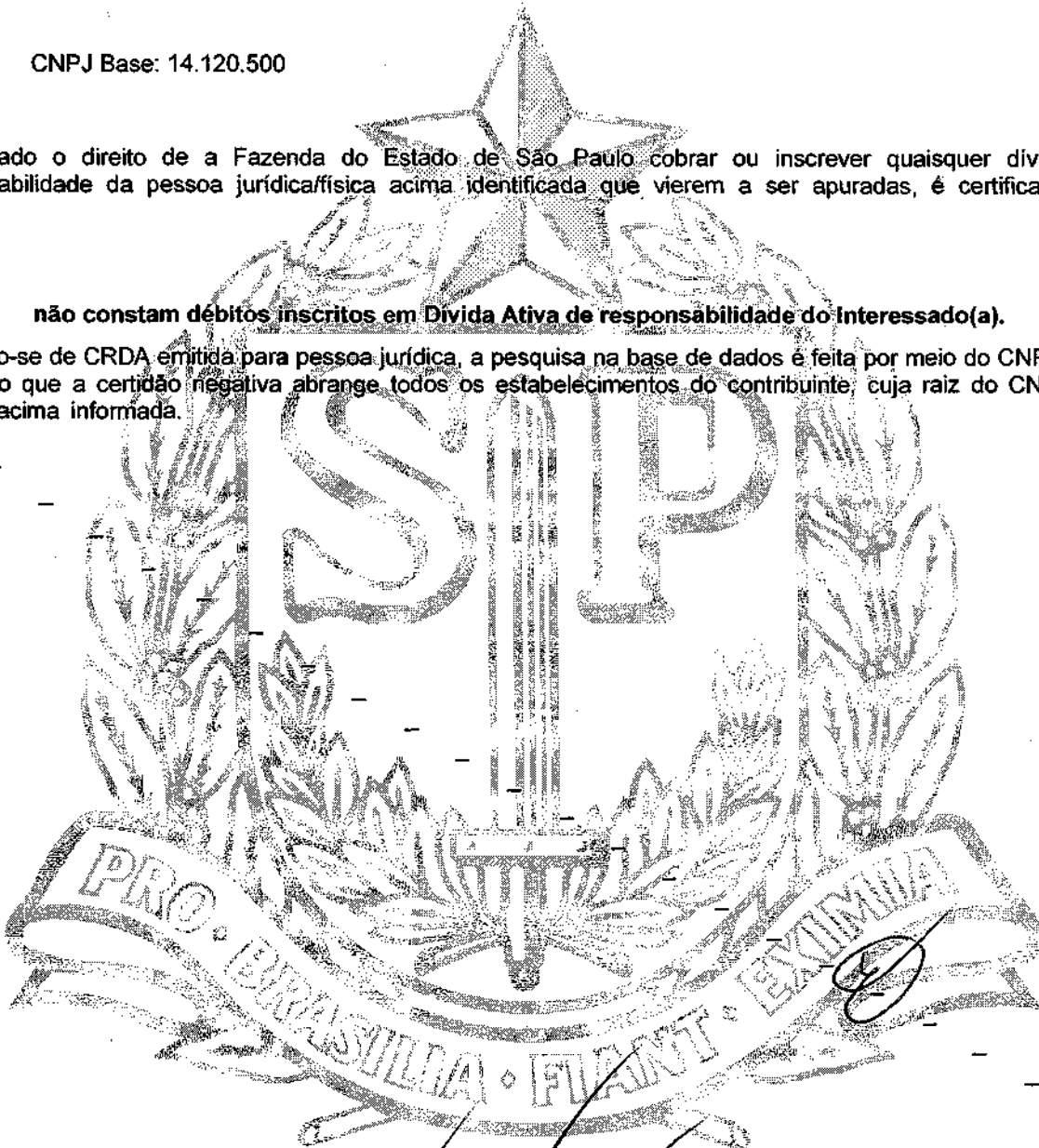
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.120.500

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 68058123

Data e hora da emissão 12/05/2025 09:52:54

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

W



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	14.120.500/0001-71	Validade	10/08/2025
Contribuinte	SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP	CCM	133.313-7
Endereço	R RITA BUENO DE ANGELI 189 ESPLANADA II - CEP 13331616 INDAIATUBA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

Autenticação: 06C7.3F91.AA1A.9AFD

Indaiatuba, 12 de Maio de 2025

Qualificação Técnica

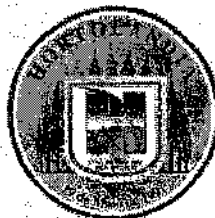
2.

5

1

W

✓



GUSTAVO
FERRACIOLLI
RAMOS:40148024858

Assinado de forma digital por GUSTAVO FERRACIOLLI
RAMOS:40148024858
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple vs,
ou=25099771009145, ou=Presencial, ou=Certificado
99 AS, cn=GUSTAVO FERRACIOLLI
RAMOS:40148024858
Dados: 2024.09.05 11:30:31 -0300
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.003.20054

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Contrato nº 0375/2021 - Convite 004/2021

ESTATÍSTICA POR EDITAL

a) CPMH 001/2022

Cód.	Cargos	Vagas	Inscrições Efetivadas	PCD	Fases
101	Agente de Políticas Sociais (Auxiliar de Apoio Escolar)	40	3054	27	PO
301	Agente de Gestão (Assistente Administrativo)	40	6509	77	PO
302	Agente de Políticas Sociais (Educador Infante-Juvenil)	15	1180	09	PO
303	Agente de Políticas Sociais (Monitor Social)	15	1641	25	PO
401	Agente de Gestão (Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas)	03	248	01	PO
402	Agente de Gestão (Técnico em Contabilidade)	02	92	-	PO
403	Agente de Gestão (Técnico em Informática)	02	295	02	PO
404	Agente de Gestão (Técnico em Segurança do Trabalho)	01	127	04	PO
TOTAL		118	13.147	115	

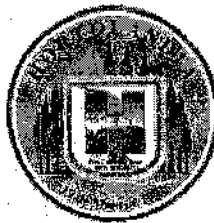
Legenda das Fases:

PO = Prova Objetiva

b) CPMH 002/2022

Cód.	Cargo	Vagas	Inscrições Efetivadas	PCD	Fases
201	Agente de Políticas Sociais (Agente de Saneamento I)	5	367	8	PO
202	Agente de Políticas Sociais (Auxiliar em Saúde Bucal)	2	157	1	PO
301	Agente de Políticas Sociais (Auxiliar de Farmácia)	5	336	6	PO
401	Agente de Políticas Sociais (Técnico em Enfermagem)	9	3377	40	PO
501	Dentista	5	1387	16	PO
502	Dentista (Periodontia)	1	48	2	PO
503	Dentista (Traumatologia / Cirurgia Buco-Maxilo-facial)	1	47	0	PO
504	Enfermeiro (Generalista)	8	2976	59	PO
505	Farmacêutico	1	493	5	PO
506	Fisioterapeuta	1	485	7	PO
507	Fonoaudiólogo	1	63	0	PO

Palácio dos Migrantes - PAÇO MUNICIPAL "Ângelo Augusto Perugini"
Estrada Municipal Sabina Baptista de Camargo - Jardim Novo Ângulo, Hortolândia - SP
Telefone: (19) 3965-1400 - Home Page: <http://www2.hortolandia.sp.gov.br/>



GUSTAVO
FERRACIOLLI
RAMOS:40148024858

Assinado de forma digital por GUSTAVO
FERRACIOLLI RAMOS:40148024858
DN: cn=BRL, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5,
ou=25098771000145, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=GUSTAVO FERRACIOLLI
RAMOS:40148024858
Dados: 2024.09.05 11:29:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.009.20054

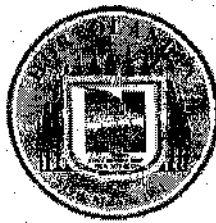
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Contrato nº 0375/2021 - Convite 004/2021

EQUIPE TÉCNICA

Os serviços estiveram sob supervisão dos Sócios Diretores Dr. Sergio Henrique Dias e Sra. Zuleica Quintana Pinheiro Dias, responsabilidade técnica do Sr. Wellington Carlos Rodrigues – CRA/SP 152.048 e realizados pela equipe técnica abaixo:

Banca Examinadora e Apoio:

- Dr. Alirio Gómez Gómez – Doutor em Ciências
- Dra. Camila Faustini Cabello – Doutora em Educação, Arte e História da Cultura
- Dra. Débora Jesus Dantas – Doutora em Produção Vegetal
- Dra. Karina de Fátima Gomes – Doutora em Letras
- Dra. Magali Barçante Alvarenga – Doutora em Linguística Aplicada
- Dra. Silvia Luciane Basso – Doutora em Biotecnologia
- M.^a Amanda Garcia Bachiega – Mestra em Docência para Educação Básica
- M.^a Carita Pelício – Mestra em Desenvolvimento Humano e Tecnologias
- M.^a Joely Helena Roscito Bento – Mestre em Psicologia Clínica
- M.^a Sonia Maria Bonfanti Gonçalves – Mestre em Resolução de Conflitos e Mediação
- M.^a Vivian Cristina de Menezes Eugenio – Mestra em Educação
- M.e Elton Lucio Rodrigues – Mestre em Análises Clínicas - (COREN 171476)
- M.e Laerte Zotte Junior – Mestre em Administração
- M.e Marcelo Pelegrini Barbosa – Mestre em Direito Constitucional (OAB/SP 199.887)
- M.e Maurício Dias – Mestre em Administração
- M.e Paulo Roberto Norato Júnior – Mestre em Engenharia de Produção
- Esp. Aline de Araujo Rodrigues – Contabilidade: Orçamento, Custos e Finanças no Setor Público
- Esp. Amarílio Santos da Silva – Docência do Ensino Superior
- Esp. Bruno Martins Godoy – Engenharia e Administração de Sistemas de Banco de Dados
- Esp. Cleuton de Oliveira Sanches – Direito Tributário e Constitucional (OAB/SP 11063)
- Esp. Cristina Ferraz de Barros Pimentel – Psicologia escolar e da aprendizagem
- Esp. Diogo Alexandre Valezin – Direito Administrativo (OAB/SP 477996)
- Esp. Edna Aparecida Norato – Matemática para Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental
- Esp. Eduardo Aparecido Grego – Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia Teórico
- Esp. Eduardo de Freitas Peché Canhizares – Direito Público com ênfase em Gestão Pública; Direito Penal e Processual Penal (OAB/SP 155992)
- Esp. Erica Marcelli de Oliveira – Atividade Física Adaptada e Saúde (CREF 064834-G/SP)



GUSTAVO
FERRACIOLLI
RAMOS:40148024858

Assinado de forma digital por GUSTAVO FERRACIOLLI
RAMOS:40148024858
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUT, ou=Anônimo v5,
ou=20080771000145, ou=Presencial, ou=Certificado
PPAS, cn=GUSTAVO FERRACIOLLI
RAMOS:40148024858
Dados: 2024.08.05 11:30:48 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.003.20054

508	Nutricionista	3	655	6	PO
701	Médico (Cardiologista)	2	23	0	PO
702	Médico (Cirurgia Cardiovascular)	1	3	0	PO
703	Médico (Clínico Geral)	5	228	1	PO
704	Médico (Endocrinologista)	1	9	0	PO
705	Médico (Ginecologista e Obstetra)	5	37	0	PO
706	Médico (Infecetologista)	1	12	0	PO
707	Médico (Neurologista)	1	6	1	PO
708	Médico (Oftalmologista)	1	21	0	PO
709	Médico (Otorrinolaringologista)	2	20	0	PO
710	Médico (Pediatra)	4	40	0	PO
711	Médico (Psiquiatra)	5	28	0	PO
712	Médico (Psiquiatra Infantil)	1	4	0	PO
713	Médico (Saúde da Família)	5	95	1	PO
714	Médico (Saúde Ocupacional)	1	20	0	PO
715	Médico (Urologista)	1	4	0	PO
716	Médico (Veterinário)	1	663	5	PO
TOTAL		79	11.604	15	

Legenda das Fases:

PO = Prova Objetiva

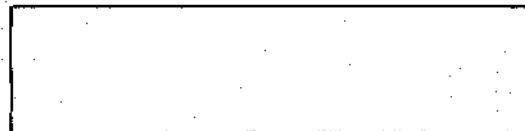
c) CPMH 003/2022

Cód.	Cargo	Vagas	Inscrições Efetivadas	PCD	Fases
101	Agente de Infraestrutura (Ajudante Geral)	05	235	-	PO
102	Agente de Infraestrutura (Carpinteiro)	01	24	-	PO
103	Agente de Infraestrutura (Encanador)	01	26	-	PO
104	Agente de Trânsito e Transporte (Oficial de Manutenção e Sinalização Viária)	01	144	01	PO
201	Agente de Infraestrutura (Eletricista)	01	91	-	PO
202	Agente de Infraestrutura (Motorista de Veículos Leves)	05	495	01	PO
203	Agente de Infraestrutura (Motorista de Veículos Pesados)	05	278	-	PO/PP
TOTAL		18	1.293	02	

Legenda das Fases:

PO = Prova Objetiva

PP = Prova Prática



502	Instrutor de Prática Desportiva	CR	277	01	PO
TOTAL	03	CR	315	03	

Legenda das Fases:

PO = Prova Objetiva

g) PSMH 007/2022

Cód.	Cargo	Vagas	Inscrições Efetivadas	PCD	Fases
301	Agente de Políticas Sociais (Educador Infantil)	80	1771	15	PO
302	Agente de Políticas Sociais (Educador Infante-Juvenil)	40	299	04	PO
601	Professor de Educação Básica (Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental ou Educação Infantil)	50	2707	21	PO/AT
602	Professor de Educação Básica (Educação Artística)	05	125	01	PO/AT
603	Professor de Educação Básica (Educação Especial)	13	157	-	PO/AT
604	Professor de Educação Básica (Educação Física)	05	253	-	PO/AT
605	Professor de Educação Básica (Língua Portuguesa)	02	105	01	PO/AT
TOTAL	07	195	5415	42	

Legenda das Fases:

PO = Prova Objetiva

AT = Avaliação de Títulos

h) CPMH 001/2023

Cód.	Cargos	Vagas	Inscrições Efetivadas	PCD	Fases
301	Agente de Políticas Sociais (Educador Infantil)	9	3663	74	PO
601	Professor de Educação Básica (Educação Artística)	1	191	2	PO/TIT
602	Professor de Educação Básica (Educação Especial)	1	520	15	PO/TIT
603	Professor de Educação Básica (Educação Física)	1	245	7	PO/TIT
604	Professor de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos)	14	4680	76	PO/TIT
605	Professor de Educação Básica (História)	1	208	2	PO/TIT
606	Professor de Educação Básica (Língua Inglesa)	1	114	1	PO/TIT
607	Professor de Educação Básica (Matemática)	1	189	2	PO/TIT
608	Professor de Educação Básica (Música)	1	72	0	PO/TIT
609	Professor de Educação Básica (Português)	1	210	3	PO/TIT
701	Médico Dermatologista	1	18	0	PO
702	Médico Gastroenterologista	1	2	0	PO
703	Médico Ortopedista	1	26	0	PO



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº24.630.212/0001-10, sediada na Avenida Monte Castelo, nº 269, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, **ATESTA**, para fins de comprovação técnica que, a **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.120.500/0001-71, com sede na Rua Rita Bueno de Angeli, nº 189, Jd. Esplanada II, Indaiatuba-SP, executou com excelência os serviços abaixo relacionados.

Dados do Contrato: Contrato nº 017/2018 – Processo Administrativo nº 010/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos.

Serviços: Foram executados serviços de Elaboração: de Edital(is), de Prova(s), Análise e Resposta(s) de Recursos, de Lista(s) de Classificação(ões) e todos os demais atos pertinentes à organização do Certame **COREN-MS 001/2018**, que obteve **979** inscrições efetivadas, para preenchimento do(s) Cargo(s)/Emprego(s) relacionado(s) no(s) Anexo(s), parte integrante deste.

ATESTA AINDA que os serviços foram integralmente executados no prazo contratado, cumprindo satisfatoriamente todas as exigências com alto padrão de qualidade, e não há pendências ou qualquer fato que possa desaboná-la.

Os serviços estiveram sob supervisão dos Sócios Diretores Dr. Sergio Henrique Dias e Sra. Zuleica Quintana Pinheiro Dias, responsabilidade técnica do Sr. Wellington Carlos Rodrigues – CRA/SP 152.048.

Mato Grosso do Sul, 18 de outubro de 2024

Conselho Regional de Enfermagem – COREN/MS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ABF2-749A-7A6C-7504> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ABF2-749A-7A6C-7504



Hash do Documento

50A4B8A26453D1D133F1E70CF3D6EA8D06BCBBC8B5BEB18B63F696C08C210C78

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2024 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** Douglas Da Costa Cardoso em 18/10/2024

16:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



φ

φ

φ

φ

φ

φ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 46.634.564/0001-87, sediada na Avenida Cônego João Climaco, nº 140, Centro, Tatui-SP, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.120.500/0001-71, com sede na Rua Rita Bueno de Angeli, nº 189, Jd. Esplanada II, Indaiatuba/SP, executou com excelência os serviços abaixo relacionados.

Objetos da Contratação: Contrato nº 86/2017 com vigência de 22/09/2017 a 22/09/2018.

Objeto: Prestação de serviços profissionais com vistas a realização de Concurso Público compreendendo planejamento, organização, execução, aplicação e correção de provas objetivas, práticas discursivas e/ou redação e/ou análise e avaliação de títulos quando for o caso, para provimento de vagas de diversos cargos, que venham a ser determinados pela área de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Tatui.

Foram realizados serviços relativos à realização de Concurso Público para os cargos relacionados no Anexo, parte integrante deste, num total de **10.760** inscrições efetivadas, sendo executada a elaboração dos Editais, Provas Escritas, Avaliação de Títulos, Listas de Classificação, Análise e Resposta dos Recursos e todos os demais serviços pertinentes à organização do Concurso Público **PMT 001/2017**.

ATESTA AINDA que os serviços foram integralmente executados no prazo contratado, cumprindo todas as exigências com alto padrão de qualidade, não havendo pendências nem qualquer fato que possa desaboná-la.

Tatui, 23 de Março de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

Carimbo do órgão





PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

ANEXO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 086/2017 - VIGÊNCIA 22/09/2017 a 22/09/2018

INFORMAÇÕES POR CARGO

Inscrições realizadas na Modalidade: Internet

Prova Escrita composta de 40 (quarenta) questões para todas as funções

Total de 1200 (mil duzentos) questões elaboradas para Prova Escrita

Data da Prova Escrita: 15/04/2018 (Domingo)

Locais de Prova Escrita: 15 (quinze) Escolas

Data do TAF - Teste de Aptidão Física: 11/03/2018 (Domingo)

Local do TAF - Teste de Aptidão Física: Pista de Atletismo

Data da Prova Prática: 11/03/2018 (Domingo)

Data da Prova Prática: Secretaria de Obras e Infraestrutura

Código	Cargos	Vagas	Inscrições Efetivadas	Deficientes	Fases
201	Coletor de Lixo	30	1290	1	PE / TAF
201	Auxiliar de Cuidador Social	02	1244	4	PE
301	Agente de Trânsito	02	567	1	PE
302	Cuidador Social	02	1936	4	PE
303	Guarda-Vida	01	52		PE
304	Motorista	20	838		PE / PP
601	Professor Educação Básica I	20	3104	13	PE / AT
602	Professor Educação Básica I - Substituto	20	490	2	PE / AT
603	Professor Educação Básica II - Substituto	10	612	1	PE / AT
604	Professor Educação Especial - AEE	03	252	3	PE / AT
701	Médico Anestesiologista	01	11		PE / AT
702	Médico Angiologista	01	02		PE / AT
703	Médico Cardiologista	02	05		PE / AT
704	Médico da Estratégia de Saúde de Família	07	90		PE / AT
705	Médico do Trabalho	01	09		PE / AT
706	Médico Endocrinologista	01	08		PE / AT



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional. CERTIFICAMOS, também, que de acordo com a Lei nº. 4769 de 09 de setembro de 1965 do Conselho Federal de Administração, que do registro deste órgão fiscalizador do exercício profissional, inexistente penalidade ética profissional até o presente momento, que o(a) impeça de exercer a profissão.

Nome: WELLINGTON CARLOS RODRIGUES

CPF: 344.971.258-66

Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 152048

Data do Registro: 07/03/2022

Categoria: ADMINISTRADOR

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 03 de fevereiro de 2025.

Validade: 31/12/2025/ desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 1bc3b1e1-cf61-4b63-b05a-bd112900722b





**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em
situação REGULAR neste Regional.

Razão Social: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP	
CNPJ: 14.120.500/0001-71	
Capital Social: 1.150.000,00	
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 021332	
Endereço: R RITA B DA ANGELI, Nº 189 - JARDIM ESPLANADA II - INDAIATUBA - SP - CEP: 13331616	
Responsável(eis) Técnico(s) WELLINGTON CARLOS RODRIGUES	Registro(s) 152048

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que,
posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal,
sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 03 de fevereiro de 2025.

Validade: 31/12/2025, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página
www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 6ed0f90e-9e7c-4537-b408-f567455d508e



Outras Declarações



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARO, sob as penas da Lei, que a **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.120.500/0001-71, situada na Rua Rita Bueno de Angeli, 189, Jd. Esplanada II, CEP 13.331-616, município de Indaiatuba/SP, interessado em participar da **Concorrência Pública nº 002/2025 - Processo nº 1567/2025**:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação;
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual;
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa;
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Indaiatuba, 14 de maio de 2025.

SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
ZULEICA QUINTANA PINHEIRO – DIRETORA
CPF 088.660.808-29 / RG 19.524.895-8

14.120.500/0001-71
SHDIAS CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA - EPP
Rua: Rita Bueno de Angeli, 189,
Jd. Esplanada II - CEP: 13.331-616
INDAIATUBA - SP

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

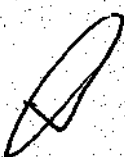
DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.120.500/0001-71, situada na Rua Rita Bueno de Angeli, 189, Jd. Esplanada II, CEP 13.331-616, município de Indaiatuba/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. **ZULEICA QUINTANA PINHEIRO**, portadora do RG nº 19.524.895-8 e CPF nº 088.660.808-29, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Concorrência Pública nº 002/2025**.

Indaiatuba, 14 de maio de 2025.



SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
ZULEICA QUINTANA PINHEIRO – DIRETORA
CPF 088.660.808-29 / RG 19.524.895-8


14.120.500/0001-71
SHDIAS CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA - EPP
Rua: Rita Bueno de Angeli, 189
Jd. Esplanada II - CEP: 13.331-616
INDAIATUBA - SP



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:			
Razão Social:	SHDias Consultoria e Assessoria LTDA EPP		
CNPJ/MF:	14.120.500/0001-71	Insc. Estadual:	Isenta
Endereço:	Rua Rita Bueno de Angeli	Número:	189
Bairro:	Jd. Esplanada II	Complemento:	Andar 1.
Cidade:	Indaiatuba	Estado:	São Paulo
CEP:	13.331-616	Telefone 1:	(19) 3834-155
e-mail:	comercial@shdias.com.br		

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:			
Nome:	Wellington Carlos Rodrigues		
RG	40.167.68-2	CPF:	344.971.258-55
Data de Nasc:	23/08/1985		
Endereço:	Rua Francisco Arnaldo Leão	Número:	548
Bairro:	Jd. Guarujá	Complemento:	H17
Cidade:	Salto	Estado:	São Paulo
CEP:	13.323-263	Telefone 1:	(19) 99201-4605
e-mail:	wellington@shdias.com.br		

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:			
Nome:	Zuleica Quintana Pinheiro		
RG	19.524.895-8	CPF:	088.660.808-29
Data de Nasc:	19/03/1968		
Endereço:	Rua Viale Itália	Número:	2453
Bairro:	Jd. Paradiso	Complemento:	014
Cidade:	Indaiatuba	Estado:	São Paulo
CEP:	13.331-530	Telefone 1:	(19) 99687-1887
e-mail:	zuleica@shdias.com.br		

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:			
Setor:	Comercial		
Endereço:	Rua Rita Bueno de Angeli	Número:	189
Bairro:	Jd. Esplanada II	Complemento:	Andar 1
Cidade:	Indaiatuba	Estado:	São Paulo
CEP:	13.331-616	Telefone 1:	(19) 3834-155
e-mail:	comercial@shdias.com.br		

V) Dados bancário para pagamento:			
Banco:	033 - Santander	Agência:	0157
Tipo de Conta:	Corrente	nº conta:	130028997

VI) Quadro Societário:			
Nome:	Zuleica Quintana Pinheiro	CPF:	088.660.808-29
Nome:	Sergio Henrique Dias	CPF:	055.711.318-02

14.120.500/0001-71

SHDIAS CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA - EPP

Rua Rita Bueno de Angeli, 189

Jd. Esplanada II - CEP: 13.331-616

INDAIATUBA - SP

SHDias Consultoria e Assessoria Ltda. EPP - www.shdias.com.br

Rua Rita Bueno de Angeli, 189 • Jd. Esplanada II • 13331-616 • Indaiatuba • SP

Fone/fax: (19) 3834.1555 • 3875.2136 • contato@shdias.com.br

Handwritten signatures and initials.

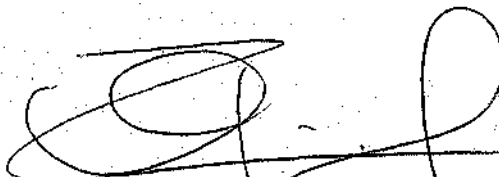
À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

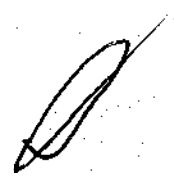
**DECLARAÇÃO QUE DISPORÁ DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA E
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Eu, **ZULEICA QUINTANA PINHEIRO**, portadora do RG nº 19.524.895-8 e CPF nº 088.660.808-29, na condição de representante legal da **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.120.500/0001-71, situada na Rua Rita Bueno de Angeli, 189, Jd. Esplanada II, CEP 13.331-616, município de Indaiatuba/SP, interessado em participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2025 - Processo nº 11743/2024**, **DECLARO**, sob as penas da legislação aplicável, que disporá de equipe técnica especializada e disponível, bem como máquinas e/ou equipamentos necessários adequados para a realização do objeto de licitação.

Indaiatuba, 14 de maio de 2025.



SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
ZULEICA QUINTANA PINHEIRO – DIRETORA
CPF 088.660.808-29 / RG 19.524.895-8



14.120.500/0001-71
SHDIAS CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA - EPP
Rua: Rita Bueno de Angeli, 189
Jd. Esplanada II - CEP: 13.331-616
INDAIATUBA - SP

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 14.120.500/0001-71

Razão

SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP

Social:

Endereço:

R RITA BUENO DA ANGELI 189 / JARDIM ESPLANADA II / INDAIATUBA / SP /
13331-616

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050103081844736744

Informação obtida em 12/05/2025 09:56:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.120.500/0001-71
Certidão nº: 26067161/2025
Expedição: 12/05/2025, às 09:56:48
Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.120.500/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

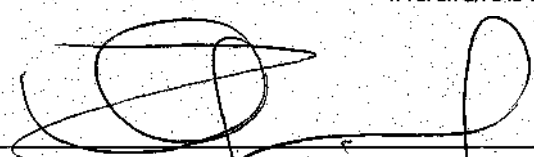
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARO, sob as penas da Lei, que a **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.120.500/0001-71, situada na Rua Rita Bueno de Angeli, 189, Jd. Esplanada II, CEP: 13.331-616, município de Indaiatuba/SP, interessado em participar da **Concorrência Pública nº 002/2025 - Processo nº 1567/2025**:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação;
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual;
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa;
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Indaiatuba, 14 de maio de 2025.


SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
ZULEICA QUINTANA PINHEIRO – DIRETORA
CPF 088.660.808-29 / RG 19.524.895-8

14.120.500/0001-71
SHDIAS CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA - EPP
Rua: Rita Bueno de Angeli, 189
Jd. Esplanada II - CEP: 13331-616
INDAIATUBA - SP

Qualificação Econômico-financeira

Q

6

Q

(w)

ch

#



12/05/2025

0086359277

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1102856**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP, CNPJ: 14.120.500/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de maio de 2025.

PEDIDO Nº:**0086359277**

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SHDIAS CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.120.500/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.007.395,53	R\$ 8.341.616,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.165.005,78	R\$ 5.895.303,08
DISPONÍVEL		R\$ 1.415.014,67	R\$ 543.241,45
CAIXA		R\$ 614.273,30	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 614.273,30	R\$ 0,00
BANCOS CONTÁ MOVIMENTO		R\$ 0,41	R\$ 0,00
BANCO XP INVESTIMENTOS		R\$ 0,41	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 800.740,96	R\$ 543.241,45
BANCO SANTANDER		R\$ 428.351,41	R\$ 61.604,28
FIC FI PRIORITY RENDA FIXA REFERENCIADO DI		R\$ 63.953,33	R\$ 17.115,05
FIC FI SELECT RENDA FIXA REFERENCIADO DI		R\$ 8.278,11	R\$ 9.142,94
XP INVESTIMENTOS		R\$ 300.158,11	R\$ 155.343,73
CDB DI E2 - SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 300.035,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 344.991,11	R\$ 4.947.061,63
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 262.240,20	R\$ 1.800.492,74
ADIANTEMENTO A FORNECEDOR		R\$ 262.240,20	R\$ 1.800.492,74
EMPRÉSTIMOS		R\$ 82.641,14	R\$ 3.146.459,12
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 82.641,14	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SOCIA ZULEICA QUINTANA		R\$ 0,00	R\$ 1.644.016,13
EMPRESTIMO SOCIO SERGIO HENRIQUE		R\$ 0,00	R\$ 1.502.442,99
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 109,77	R\$ 109,77
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 109,77	R\$ 109,77
ESTOQUE		R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00
IMOVEIS DESTINADOS A VENDA		R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00
IMOVEIS DESTINADO A VENDA		R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 842.389,75	R\$ 2.446.313,79
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 832.389,75	R\$ 2.436.313,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A4.C4.FD.31.CF.24.F0.2C.25.08.B2.B6.25.40.FD.54.7B.B1.E9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.120.500/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 1.658.403,20	R\$ 3.024.658,59
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 23.062,00	R\$ 33.462,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 24.286,65	R\$ 24.286,65
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R\$ 1.550.422,09	R\$ 2.384.280,09
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 60.632,46	R\$ 82.629,85
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (826.013,45)	R\$ (588.344,80)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (11.553,73)	R\$ (13.484,27)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALACOES INDUSTRIA		R\$ (16.943,79)	R\$ (17.850,27)
(-) (-) DEPRECIACOES DE VEÍCULOS		R\$ (747.505,20)	R\$ (500.467,79)
(-) (-) DEPRECIACOES DE EQUIP.DE INFORMATICA		R\$ (50.010,73)	R\$ (56.542,47)
PASSIVO		R\$ 3.007.395,53	R\$ 8.341.616,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.509.916,23	R\$ 92.020,00
FORNECEDORES		R\$ 473.621,39	R\$ 87.442,09
FORNECEDORES		R\$ 473.621,39	R\$ 87.442,09
EMPORIO ANDALUZIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 399,44
NIPON PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 279,90
ADILSON ALVES DE ABREU 31740947800		R\$ 800,00	R\$ 800,00
ALICE LOPES SANCHES 41588611876		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
ALONSO GRÁFICA LTDA ME		R\$ 383,00	R\$ 1.345,00
AMIRA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME		R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00
AUTO POSTO ESPLANADA DE INDAIA LTDA		R\$ 377,88	R\$ 377,88
BALILLA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS VLK LTDA		R\$ 79,45	R\$ 0,00
BR CENTRO AUTOMOTIVO DE ACESSORIOS LTDA ME		R\$ 180,00	R\$ 180,00
C4 CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 1.537,50
CALTABIANO MOTORS PINHEIROS LTDA		R\$ 390.000,00	R\$ 1.299,33
CELIO FRANCISCHINELLI CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 520,00
CENTRO AUTOMOTIVO CLAUDNEY LTDA - EPP		R\$ 70,00	R\$ 70,00
COMERCIAL BAVARIA DE VEICULOS LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 2.947,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A4.C4.FD.31.CF.24.F0.2C.25.08.B2.B6.25.40.FD.54.7B.B1.E9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.120.500/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.360,00
ERICK TADEU BARBOSA DOS SANTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 11.500,00
EVANDO CARVALHO FERREIRA 14065238790		R\$ 0,00	R\$ 525,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R\$ 4.280,09	R\$ 4.280,09
FH GRP COMERCIO CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 107,00
FRANCO CASELLI - ME		R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
GTX FILM, SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.874,00
H4 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 7.455,00	R\$ 7.455,00
HAVAN S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.874,60
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.363,20
IRMAOS CASONATO LTDA		R\$ 598,98	R\$ 598,98
MACTAB DIVISORIAS E SOLUCOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 8.900,00
MEGAIMPRESS BATATAIS PAPELARIA E INF. ME		R\$ 0,00	R\$ 95,64
MRH VEICULOS LTDA.		R\$ 17.361,22	R\$ 1.499,01
ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.596,00
ROSSANA DE CAMARGO & CIA LTDA ME		R\$ 60,50	R\$ 60,50
RUBSELL COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 31,85
SANARE - SERVICOS DE SAUDE LTDA - EPP		R\$ 45,00	R\$ 45,00
SERGIO ALVES ELIAS GOMES		R\$ 0,00	R\$ 240,00
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 571,10
WELLINGTON CARLOS RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 8.400,00
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA		R\$ 65,27	R\$ 65,27
VISAO COMERCIO DE EMBALAGENS EM GERAL LT		R\$ 0,00	R\$ 1.966,60
COMERCIAL RECANTO DO SOL MATERIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 422,00
PERSONALE ACESSORIOS E ESTETICA PARA VEI		R\$ 0,00	R\$ 290,00
REINALDO EMIDIO PEREIRA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS		R\$ 0,00	R\$ 10.400,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 31.444,23	R\$ 742,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 31.444,23	R\$ 742,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A4.C4.FD.31.CF.24.F0.2C.25.08.B2.B6.25.40.FD.54.7B.B1.E9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador.

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 14.120.500/0001-71
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 31.398,36	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 66,70
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 630,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 45,87	R\$ 45,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 4.850,61	R\$ 3.835,34
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.977,80	R\$ 2.583,58
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.888,80	R\$ 2.494,58
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 89,00	R\$ 89,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.872,81	R\$ 1.251,76
INSS A RECOLHER		R\$ 801,70	R\$ 457,35
FGTS A RECOLHER		R\$ 911,23	R\$ 615,52
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER		R\$ 159,88	R\$ 178,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTOS A CLIENTES		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 4.110.942,81
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 4.110.942,81
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.110.942,81
ADIANAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 4.110.942,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.497.479,30	R\$ 4.138.654,06
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO BRASIL		R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 549.874,29	R\$ 4.249.874,29
RESERVAS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 549.874,29	R\$ 4.249.874,29
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (202.394,99)	R\$ (1.261.220,23)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (202.394,99)	R\$ (1.261.220,23)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (202.394,99)	R\$ (1.261.220,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A4.C4.FD.31.CF.24.F0.2C.25.08.B2.B6.25.40.FD.54.7B.B1.E9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 14.120.500/0001-71
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS LIQUIDAS		R\$ 427.028,88	R\$ 173.772,08
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 485.850,00	R\$ 192.800,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 485.850,00	R\$ 192.800,00
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (58.821,12)	R\$ (19.027,92)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (58.821,12)	R\$ (19.027,92)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.692,52	R\$ 6.708,15
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.692,52	R\$ 6.708,15
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 3.623,72	R\$ 6.688,65
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 68,80	R\$ 19,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (646.018,46)	R\$ (1.075.106,52)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (238.223,90)	R\$ (625.367,31)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES		R\$ (3.016,37)	R\$ (9.645,96)
(-) MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (9.104,50)	R\$ (25.832,07)
(-) MATERIAIS CONserto/REPARO/MANUT. PREDIAL		R\$ (333,87)	R\$ (41.358,67)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.764,72)	R\$ (4.560,78)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE PEQUENO VALOR		R\$ (640,00)	R\$ (2.874,60)
(-) COPA, COZINHA E AGUA MINERAL		R\$ (129,00)	R\$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO E LAZER		R\$ (0,00)	R\$ (1.800,00)
(-) CESTAS DE NATAL		R\$ (494,58)	R\$ (798,87)
(-) MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL		R\$ (189,99)	R\$ (10.923,30)
(-) INFORMÁTICA		R\$ (13.547,00)	R\$ (11.943,90)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (1.365,00)	R\$ (2.185,00)
(-) CONserto, REPARO E MANUTENÇÃO		R\$ (180,00)	R\$ (3.704,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (12.612,71)	R\$ (13.548,21)
(-) COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (615,58)
(-) XEROX/COPIAS/ENCADERNAÇÃO/PLOTAGEM/IMPRE		R\$ (0,00)	R\$ (54.286,94)
(-) COLETA E TRANSPORTES DE LIXO		R\$ (270,00)	R\$ (0,00)
(-) VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E MONITORAMENTO		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (60.000,00)
(-) MENSALIDADE INTERNET/HOME PAGE		R\$ (1.194,35)	R\$ (26.302,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A4.C4.FD.31.CF.24.F0.2C.25.08.B2.B6.25.40.FD.54.7B.B1.E9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 14.120.500/0001-71
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (1.150,00)	R\$ (11.630,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (500,00)	R\$ (25.286,00)
(-) LEGAIS, JUDICIAIS, CARTORIAIS		R\$ (2.769,14)	R\$ (101,00)
(-) PROJETOS E ESTUDOS		R\$ (60.000,00)	R\$ (49.000,00)
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL		R\$ (440,00)	R\$ (0,00)
(-) PEDAGIO		R\$ (10.827,14)	R\$ (11.085,86)
(-) SEGUROS		R\$ (12.478,60)	R\$ (44.887,05)
(-) TELEFONE/TELEFONEMAS/FAX		R\$ (5.596,78)	R\$ (6.953,50)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (960,24)	R\$ (935,94)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (5.636,48)	R\$ (6.371,62)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (12.755,00)	R\$ (60,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (1.520,00)	R\$ (4.202,80)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R\$ (2.500,00)	R\$ (1.200,00)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ (18.636,50)
(-) DATILOGRAFIA / DIGITAÇÃO		R\$ (12.000,00)	R\$ (69.325,00)
(-) FOTOGRAFIA, CINEMATOG		R\$ (129,00)	R\$ (962,00)
(-) AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTE		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS COMPOSICAO E FOTOCOMPOSICAO		R\$ (254,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (1.433,57)	R\$ (1.409,95)
(-) CONserto, REPARO E MANUTENCAO VEICULOS		R\$ (15.883,30)	R\$ (10.561,66)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (1.353,56)	R\$ (450,13)
(-) MATERIAS DE ESCRITORIO		R\$ (5.000,00)	R\$ (95,62)
(-) MATERIAIS DE INFORMATICA		R\$ (360,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.622,00)
(-) SERVIÇOS DE FAXINA		R\$ (0,00)	R\$ (6.624,00)
(-) DESPACHANTES		R\$ (0,00)	R\$ (2.550,00)
(-) FISCALS, MONITORES, PROFESSORES - ELABORAÇÃO DE PROVAS		R\$ (38.435,00)	R\$ (76.036,01)
(-) COM PESSOAL		R\$ (101.067,37)	R\$ (117.744,44)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (70.784,32)	R\$ (65.624,02)
(-) FÉRIAS		R\$ (3.148,39)	R\$ (7.324,08)
(-) ABONO DE FÉRIAS		R\$ (1.231,89)	R\$ (1.390,86)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.490,74)	R\$ (6.265,03)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A4.C4.FD.31.CF.24.F0.2C.25.08.B2.B6.25.40.FD.54.7B.B1.E9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 14.120.500/0001-71
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (17.429,97)
(-) REFEICAO E ALIMENTACAO		R\$ (10.415,80)	R\$ (10.709,62)
(-) ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO		R\$ (751,79)	R\$ (1.643,97)
(-) ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA		R\$ (350,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTA FGTS - RESCISÃO		R\$ (166,35)	R\$ (109,00)
(-) FGTS		R\$ (6.483,09)	R\$ (6.047,89)
(-) EXAMES OCUPACIONAIS, LABORATORIAIS		R\$ (45,00)	R\$ (0,00)
(-) COM TRIBUTOS		R\$ (57.385,39)	R\$ (70.269,64)
(-) IOF		R\$ (1,15)	R\$ (77,82)
(-) IPTU		R\$ (5.733,02)	R\$ (5.741,47)
(-) IPVA		R\$ (8.750,00)	R\$ (64.194,41)
(-) LICENCIAMENTO		R\$ (41.797,28)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL		R\$ (1.103,94)	R\$ (255,94)
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (249.341,80)	R\$ (261.725,13)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (249.341,80)	R\$ (261.537,37)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (187,76)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.988,25)	R\$ (164.198,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.000,25)	R\$ (105.920,85)
(-) JUROS		R\$ (274,36)	R\$ (809,40)
(-) MULTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (5.314,68)	R\$ (101.694,11)
(-) IR SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (411,21)	R\$ (3.417,43)
(-) OUTRAS		R\$ (8.988,00)	R\$ (58.278,00)
(-) SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DESINFECÇÃO DESINSETIZA		R\$ (398,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (42.222,50)
(-) DEMAIS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.206,50)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (5.920,00)	R\$ (4.800,00)
(-) DEMAIS DESPESAS		R\$ (2.670,00)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.049,00)
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (230.285,31)	R\$ (1.058.825,24)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 27.890,32	R\$ (0,00)
(-) ALIENAÇÃO DE IMOBILIDADE		R\$ 27.890,32	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A4.G4.FD.31.CF.24.F0.2C.25.08.B2.B6.25.40.FD.54.7B.B1.E9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 14.120.500/0001-71

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ 27.890,32	R\$ 0,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 27.890,32	R\$ 0,00
(-) (=) RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (202.394,99)	R\$ (1.058.825,24)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (202.394,99)	R\$ (1.058.825,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A4.C4.FD.31.CF.24.F0.2C.25.08.B2.B6.25.40.FD.54.7B.B1.E9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	14.120.500/0001-71
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
NIRE	35225776595
CNPJ	14.120.500/0001-71
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	INDAIATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/08/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46461

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46461
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A4.C4.FD.31.CF.24.F0.2C.25.08.B2.B6.25.40.FD.54.7B.B1.E9-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35225776595	14.120.560/0001-71	
NOME EMPRESARIAL		
SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
77.A4.C4.FD.31.CF.24.F0.2C.25.08.B2.B6.25.40.FD.54.7B.B1.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	13011186804	SERGIO FERNANDO BORSARI:13011186804	370396777025262807 6	05/10/2023 a 04/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14120500000171	SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA: 14120500000171	370396771487042002 2	20/03/2023 a 19/03/2024	Sim
Administrador	08866080829	ZULEICA QUINTANA PINHEIRO:08866080829	778985628217223100 1	26/04/2021 a 26/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

77.A4.C4.FD.31.CF.24.F0.2C.25.08.B2.
B6.25.40.FD.54.7B.B1.E9-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/11/2023 às 13:36:04

5B.DB.1E.72.0B.F5.E7.3E
20.D6.66.99.F3.2B.10.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.895.303,08 + 10.000,00	1,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	92.020,00 + 4.110.942,81	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.895.303,08	64,07
	Passivo Circulante	92.020,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.341.616,87	1,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	92.020,00 + 4.110.942,81	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	92.020,00 + 4.110.942,81	0,50
	Ativo	8.341.616,87	

ZULEICA QUINTANA
 PINHEIRO:088660808
 29

Nome: ZULEICA QUINTANA PINHEIRO
 Qualificação: SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 088.660.808-29 RG: 195248958

SERGIO FERNANDO
 BORSARI:13011186804

SERGIO FERNANDO BORSARI
 Contador - 1SP180616-09

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.120.500/0001-71

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.341.616,87	R\$ 9.734.888,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.895.303,08	R\$ 7.161.995,68
DISPONÍVEL		R\$ 543.241,45	R\$ 609.721,63
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 404,11
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 404,11
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 543.241,45	R\$ 609.317,52
BANCO SANTANDER		R\$ 61.604,28	R\$ 97.142,77
FIC FI PRIORITY RENDA FIXA REFERENCIADO DI		R\$ 17.115,05	R\$ 17.267,97
FIC FI SELECT RENDA FIXA REFERENCIADO DI		R\$ 9.142,94	R\$ 9.226,11
XP INVESTIMENTOS		R\$ 155.343,73	R\$ 155.343,73
CDB DI E2 - SANTANDER		R\$ 300.035,45	R\$ 321.336,94
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.947.061,63	R\$ 6.147.274,05
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.800.492,74	R\$ 1.188,60
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 1.800.492,74	R\$ 1.188,60
EMPRÉSTIMOS		R\$ 3.146.459,12	R\$ 8.145.975,88
EMPRÉSTIMO SOCIA ZULEICA QUINTANA		R\$ 1.644.016,13	R\$ 4.729.516,13
EMPRÉSTIMO SOCIO SÉRGIO HENRIQUE		R\$ 1.502.442,99	R\$ 1.416.459,55
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 109,77	R\$ 109,77
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 109,77	R\$ 109,77
ESTOQUE		R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00
IMOVEIS DESTINADOS A VENDA		R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00
IMOVEIS DESTINADO A VENDA		R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.446.313,79	R\$ 2.572.893,27
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2

3

4

5

6

DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMOBILIZADO	R\$ 2.436.313,79	R\$ 2.562.893,27
IMOBILIZADO	R\$ 3.024.658,59	R\$ 3.332.941,09
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 33.462,00	R\$ 33.462,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	R\$ 24.286,65	R\$ 24.286,65
VEÍCULOS AUTOMOTORES	R\$ 2.884.280,09	R\$ 3.192.280,09
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 82.629,85	R\$ 82.912,35
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	R\$ (588.344,80)	R\$ (770.047,82)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (13.484,27)	R\$ (16.418,51)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MAQUINAS EQUIPAM E INSTALACOES INDUSTRIA	R\$ (17.850,27)	R\$ (18.756,75)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	R\$ (500.467,79)	R\$ (671.256,04)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	R\$ (56.542,47)	R\$ (63.616,52)
PASSIVO	R\$ 8.341.616,87	R\$ 9.734.888,95
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 92.020,00	R\$ 179.271,08
FORNECEDORES	R\$ 87.442,09	R\$ 51.133,41
FORNECEDORES	R\$ 87.442,09	R\$ 51.133,41
EMPORIO ANDALUZIA LTDA	R\$ 399,44	R\$ 0,00
JULIANA SIQUEIRA MATEU	R\$ 0,00	R\$ 1.290,00
NIPON PAPELARIA LTDA	R\$ 279,90	R\$ 0,00
ADILSON ALVES DE ABREU 31740947800	R\$ 800,00	R\$ 0,00
ALICE LOPES SANCHES 41589611876	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
ALONSO GRÁFICA LTDA ME	R\$ 1.345,00	R\$ 0,00
AMIRA SERVICOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	R\$ 1.065,00	R\$ 475,00
AUTO POSTO ESPLANADA DE INDAIA LTDA	R\$ 377,88	R\$ 0,00
BR CENTRO AUTOMOTIVO DE ACESSORIOS LTDA ME	R\$ 180,00	R\$ 0,00
C4 CONSULTORIA	R\$ 1.537,50	R\$ 0,00
CALTABIANO MOTORS PINHEIROS LTDA	R\$ 1.299,33	R\$ 0,00
CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 10.160,00
CELIO FRANCISCHINELLI CIA LTDA - ME	R\$ 520,00	R\$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO CLAUDNEY LTDA - EPP	R\$ 70,00	R\$ 0,00
COMERCIAL BAVARIA DE VEÍCULOS LIMITADA	R\$ 2.947,20	R\$ 0,00
DEDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP	R\$ 1.360,00	R\$ 0,00
ERICK TADEU BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 11.500,00	R\$ 0,00
EVANDO CARVALHO FERREIRA	R\$ 525,00	R\$ 0,00

III

#

Sh

SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 2.494,58	R\$ 3.553,60
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 89,00	R\$ 89,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.251,76	R\$ 1.653,29
INSS A RECOLHER	R\$ 457,35	R\$ 495,66
FGTS A RECOLHER	R\$ 615,52	R\$ 804,42
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	R\$ 178,89	R\$ 129,69
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 223,52
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 4.110.942,81	R\$ 4.610.942,81
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 4.110.942,81	R\$ 4.610.942,81
CONTAS A PAGAR	R\$ 4.110.942,81	R\$ 4.610.942,81
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 4.110.942,81	R\$ 3.010.942,81
EMPRÉSTIMO IGECs	R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.138.654,06	R\$ 4.944.675,06
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO BRASIL	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 4.249.874,29	R\$ 4.249.874,29
RESERVAS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 4.249.874,29	R\$ 4.249.874,29
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 806.021,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 806.021,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 806.021,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (1.261.220,23)	R\$ (1.261.220,23)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (1.261.220,23)	R\$ (1.261.220,23)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (1.261.220,23)	R\$ (1.261.220,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.6A.3B.67.18.C9.62.67.23.1C.80.A6.3C.05.29.BF.DB.EA.04.21-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

@

✍

✍

✍

14065238790		R\$ 4.280,09	R\$ 4.280,09
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ 4.280,09	R\$ 4.280,09
FH GRP COMERCIO CONSULTORIA LTDA		R\$ 107,00	R\$ 0,00
FRANCO CASELLI - ME		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
GTX FILM, SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 1.874,00	R\$ 0,00
H4 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 7.455,00	R\$ 0,00
HAVAN S.A.		R\$ 2.874,80	R\$ 0,00
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 2.363,20	R\$ 0,00
IRMAOS CASONATO LTDA		R\$ 598,98	R\$ 0,00
MACTAB DIVISORIAS E SOLUCOES EIRELI		R\$ 8.900,00	R\$ 0,00
MEGAIMPRESS BATATAIS PAPELARIA E INF. ME		R\$ 95,64	R\$ 0,00
MRH VEICULOS LTDA		R\$ 1.499,01	R\$ 0,01
ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		R\$ 1.586,00	R\$ 0,00
ROSSANA DE CAMARGO & CIA LTDA ME		R\$ 60,50	R\$ 0,00
RUSSELL COMERCIAL EIRELI		R\$ 31,85	R\$ 0,00
SANARE - SERVICOS DE SAUDE LTDA - EPP		R\$ 45,00	R\$ 0,00
SANCHES E ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 23.640,00
SEMPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
SERGIO ALVES ELIAS GOMES		R\$ 240,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 571,10	R\$ 388,31
WELLINGTON CARLOS RODRIGUES		R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA		R\$ 65,27	R\$ 0,00
VISAO COMERCIO DE EMBALAGENS EM GERAL LT		R\$ 1.966,80	R\$ 0,00
COMERCIAL RECANTO DO SOL MATERIAIS LTDA		R\$ 422,00	R\$ 0,00
PERSONALE ACESSORIOS E ESTETICA PARA VEI		R\$ 290,00	R\$ 0,00
REINALDO EMIDIO PEREIRA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS		R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 742,57	R\$ 122.841,78
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 742,57	R\$ 122.841,78
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 121.288,23
CONTRIBUICOES RETIDAS A RECOLHER		R\$ 66,70	R\$ 884,02
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER		R\$ 630,00	R\$ 623,66
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 45,87	R\$ 45,87
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 3.835,34	R\$ 5.295,09
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 2.583,58	R\$ 3.642,60

W

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.120.500/0001-71

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS LIQUIDAS		R\$ 173.772,08	R\$ 1.900.182,27
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 192.800,00	R\$ 2.021.470,50
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 192.800,00	R\$ 2.021.470,50
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (19.027,92)	R\$ (121.288,23)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (19.027,92)	R\$ (121.288,23)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.708,15	R\$ 2.455,93
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.708,15	R\$ 2.455,93
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 6.688,65	R\$ 2.455,92
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 19,50	R\$ 0,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.075.106,52)	R\$ (972.127,34)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (625.367,31)	R\$ (555.276,23)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES		R\$ (9.645,96)	R\$ (1.081,20)
(-) MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (25.832,07)	R\$ (6.468,28)
(-) MATERIAIS		R\$ (41.358,67)	R\$ (4.122,30)
CONSERV/REPARO/MANUT. PREDIAL			
(-) MATERIAIS DE INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (7,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (4.560,78)	R\$ (2.668,73)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE PEQUENO VALOR		R\$ (2.874,60)	R\$ (2.924,24)
(-) COPA, COZINHA E ÁGUA MINERAL		R\$ (0,00)	R\$ (11.082,30)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO E LAZER		R\$ (1.600,00)	R\$ (189,90)
(-) CESTAS DE NATAL		R\$ (798,87)	R\$ (811,58)
(-) MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL		R\$ (10.923,30)	R\$ (1.737,53)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) INFORMÁTICA		R\$ (11.943,90)	R\$ (66.690,20)

W

Handwritten signature

Handwritten signature

(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ (2.185,00)	R\$ (570,00)
(-) CONserto, REPARO E MANUTENÇÃO	R\$ (3.704,00)	R\$ (290,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (13.548,21)	R\$ (12.339,60)
(-) COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS	R\$ (615,58)	R\$ (0,00)
(-) DESINTETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) XEROX/COPIAS/ENCADERNAÇÃO/PLOTAGEM/IMPRE	R\$ (54.286,94)	R\$ (81.899,02)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ (60.000,00)	R\$ (108.000,00)
(-) MENSALIDADE INTERNET/HOME PAGE	R\$ (26.302,79)	R\$ (15.814,32)
(-) ASSISTENCIA TECNICA	R\$ (11.630,00)	R\$ (9.387,50)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ (25.286,00)	R\$ (1.470,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS	R\$ (0,00)	R\$ (17.577,00)
(-) LEGAIS, JUDICIAIS, CARTORIAIS	R\$ (101,00)	R\$ (0,00)
(-) PROJETOS E ESTUDOS	R\$ (49.000,00)	R\$ (0,00)
(-) PEDAGIO	R\$ (11.085,86)	R\$ (7.511,27)
(-) SEGUROS	R\$ (44.887,05)	R\$ (21.836,11)
(-) TELEFONE/TELEFONEMAS/FAX	R\$ (6.953,50)	R\$ (7.110,33)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (935,34)	R\$ (1.381,49)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (6.371,62)	R\$ (8.464,72)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (60,00)	R\$ (1.490,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS	R\$ (4.202,80)	R\$ (664,76)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$ (1.200,00)	R\$ (0,00)
(-) PLANO DE SAUDE	R\$ (18.636,50)	R\$ (29.928,32)
(-) DATILOGRAFIA / DIGITAÇÃO	R\$ (69.325,00)	R\$ (41.000,00)
(-) FOTOGRAFIA, CINEMATOG	R\$ (962,00)	R\$ (678,00)
(-) AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTE	R\$ (5.000,00)	R\$ (167,90)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	R\$ (1.409,95)	R\$ (6.411,95)
(-) CONserto, REPARO E MANUTENÇÃO VEICULOS	R\$ (10.561,66)	R\$ (9.840,23)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (4.073,81)
(-) MULTA DE TRANSITO	R\$ (450,13)	R\$ (1.125,97)
(-) MATERIAS DE ESCRITORIO	R\$ (95,62)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	R\$ (1.622,00)	R\$ (1.200,00)
(-) SERVIÇOS DE FAXINA	R\$ (6.624,00)	R\$ (21.740,00)
(-) DESPACHANTES	R\$ (2.550,00)	R\$ (0,00)

11

12

13

(-) FISCALS, MONITORES, PROFESSORES - ELABORAÇÃO DE PROVAS	R\$ (76.036,01)	R\$ (53.740,67)
(-) COM PESSOAL	R\$ (117.744,44)	R\$ (141.173,24)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (65.624,02)	R\$ (81.673,52)
(-) FÉRIAS	R\$ (7.324,08)	R\$ (6.865,14)
(-) FÉRIAS INDENIZADAS	R\$ (0,00)	R\$ (51,32)
(-) ABONO DE FÉRIAS	R\$ (1.390,86)	R\$ (2.342,75)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (6.265,03)	R\$ (7.754,10)
(-) AVISO PREVIO	R\$ (0,00)	R\$ (1.847,52)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) TRANSPORTE	R\$ (17.429,97)	R\$ (20.267,96)
(-) REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ (10.709,62)	R\$ (8.967,40)
(-) ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	R\$ (1.643,97)	R\$ (1.775,49)
(-) MULTA FGTS - RESCISÃO	R\$ (109,00)	R\$ (951,11)
(-) FGTS	R\$ (8.047,89)	R\$ (7.466,93)
(-) COM TRIBUTOS	R\$ (70.269,64)	R\$ (93.974,85)
(-) TAXA LICENÇA INSTALAÇÃO/FUNC. ALVARÁ	R\$ (0,00)	R\$ (624,90)
(-) IOF	R\$ (77,82)	R\$ (10,54)
(-) IPTU	R\$ (5.741,47)	R\$ (0,00)
(-) IPVA	R\$ (64.194,41)	R\$ (93.042,36)
(-) TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (0,00)	R\$ (41,11)
(-) CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL	R\$ (255,94)	R\$ (255,94)
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	R\$ (261.725,13)	R\$ (181.703,02)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (261.537,37)	R\$ (181.703,02)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (187,76)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (164.198,95)	R\$ (124.489,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (105.920,95)	R\$ (63.272,60)
(-) JUROS	R\$ (809,40)	R\$ (1.042,84)
(-) MULTA	R\$ (0,01)	R\$ (42,77)
(-) TARIFAS BANCARIAS	R\$ (101.694,11)	R\$ (61.102,90)
(-) IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ (3.417,43)	R\$ (1.084,09)
(-) OUTRAS	R\$ (58.278,00)	R\$ (61.217,26)
(-) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ (42.222,50)	R\$ (30.677,40)
(-) DEMAIS DESPESAS	R\$ (2.206,50)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (4.800,00)	R\$ (0,00)

W

W

W

W

(-) DEMAIS DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (13.784,86)
(-) SALARIOS	R\$ (9.049,00)	R\$ (16.755,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (1.058.825,24)	R\$ 806.021,00
(=) RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSL	R\$ (1.058.825,24)	R\$ 806.021,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (1.058.825,24)	R\$ 806.021,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.6A.3B.67.18.C9.62.67.23.1C.80.A6.3C.05.29.BF.DB.EA.04.21-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital --- Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large stylized 'B' and several smaller signatures.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	14.120.500/0001-71
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
NIRE	35225776595
CNPJ	14.120.500/0001-71
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	INDAIATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/08/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46143

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46143
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.6A.3B.67.18.C9.62.67.23.1C.80.A6.3C.05.29.BF.DB.EA.04.21-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

W

#

fu

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35225776595	CNPJ 14.120.500/0001-71	
NOME EMPRESARIAL SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 57.6A.3B.67.18.C9.62.67.23.1C.80.A6.3C.05.29.BF.DB.EA.04.21	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14120500000171	SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:14120500000171	587921973797015856 257804	27/03/2024 a 27/03/2025	Sim
Contador	13011186804	SERGIO FERNANDO BORSARI:13011186804	688317072372210499 268792	04/03/2024 a 04/03/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

57.6A.3B.67.18.C9.62.67.23.1C.80.A6.3
C.05.29.BF.DB.EA.04.21-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/08/2024 às 09:58:30

47.27.9C.C4.7C.C2.C1.D8
62.D4.5D.A3.F5.D9.25.8F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.161.995,68 + 10.000,00 179.271,08 + 4.610.942,81	1,50
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	7.161.995,68 179.271,08	39,95
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	7.161.995,68 - 405.000,00 179.271,08	37,69
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.734.888,95 179.271,08 + 4.610.942,81	2,03
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Patrimônio Líquido	179.271,08 + 4.610.942,81 4.944.675,06	0,97
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	179.271,08 + 4.610.942,81 9.734.888,95	0,49
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante Passivo Não-Circulante	179.271,08 4.610.942,81	0,04
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional Receitas de vendas	0,00 6.887.558,96	0,00
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício Ativo	-0,00 9.734.888,95	0,00
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido Patrimônio Líquido	0,00 4.944.675,06	0,00
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido Passivo Total	4.944.675,06 9.734.888,95	0,51
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante Patrimônio Líquido	2.572.893,27 4.944.675,06	0,52
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional Patrimônio Líquido Médio	0,00 0,00	0,00
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	0,00 x 365 0,00	0,00

Zuleica Quintana
Pinheiro:088660808
29

Assinado de forma digital por
Zuleica Quintana
Pinheiro:08866080829
Dados: 2024.10.02 10:11:45 -03'00'

Nome: ZULEICA QUINTANA PINHEIRO
Qualificação: SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 088.660.808-29 RG: 195248958

SERGIO FERNANDO
BORSARI:13011186804

Assinado de forma digital por SERGIO
FERNANDO BORSARI:13011186804
Dados: 2024.10.01 13:26:49 -03'00'

SERGIO FERNANDO BORSARI
Contador - 1SP180616-09

CONVÊNIO
INDAIATUBA



JUCESP PROTOCOLO
0.151.059/21-4



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA
"SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA"**

Os abaixo assinados,

SERGIO HENRIQUE DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1964, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 115.725, residente e domiciliado à Rua Viale Itália, nº 2453, Condomínio Paradiso, Jardim Vila Paradiso, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13331-530, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.038.310-7-SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 055.711.318-02 e;

ZULEICA QUINTANA PINHEIRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/03/1968, estatístico, residente e domiciliada à Rua Viale Itália, nº 2453 - Condomínio Paradiso, Jardim Vila Paradiso, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13331-530, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.524.895-8-SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 088.660.808-29.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de "SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA", devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.120.500/0001-71, sito à Rua Rita Bueno da Angeli, nº 189 - Jardim Esplanada II, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo - CEP: 13331-616 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número 35.225.776.595 em sessão de 10 de Agosto de 2.011, resolverem assim, alterar o contrato social, conforme abaixo:

1º. Altera-se o estado civil dos sócios e eleva-se o capital social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se estado civil de ambos os sócios para: **casado sob o regime de comunhão parcial de bens**, conforme disposto no preâmbulo acima.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios em comum acordo decidem elevar o capital social para **R\$ 1.150.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais)**, divididos em 1.150.000 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada cota, através da integralização de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** em moeda corrente do país, a serem integralizados no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data de registro deste instrumento, pelos sócios na proporção de suas cotas, sendo **R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais)** pelo sócio **Sergio Henrique Dias** e **R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais)** pela sócia **Zuleica Quintana Pinheiro**, ficando o capital social assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	VALOR
SERGIO HENRIQUE DIAS	563.500	R\$ 563.500,00
ZULEICA QUINTANA PINHEIRO	586.500	R\$ 586.500,00
TOTAL	1.150.000	R\$ 1.150.000,00

2ª Alteração Contratual "SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76631706217515962586>



Autenticação Digital Código: 76631706217515962586-1
Data: 17/06/2021 12:45:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digital Tipo Normal C: ALQ10385-DRSU



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Belém dos Reis, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de Junho de 2021 12:46:21 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Primeiro: Nos termos da Lei Federal n.º 10.406 art. 1052 de 10 de Janeiro de 2.002 a responsabilidade dos sócios são restritas ao valor de suas cotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo revistos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Terceiro: Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

2º. A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA"**

CLAUSULA PRIMEIRA: Sob a denominação social de "SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA", fica constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e disposições deste instrumento e pela legislação em vigor, nas partes que lhe for aplicável.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio desta sociedade será no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo à Rua Rita Bueno da Angeli, n.º 189 – Jardim Espianada II – CEP: 13331-616, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de:

- a) Realização de concursos públicos e processos seletivos para seleção de candidatos ao ingresso no serviço público ou em carreiras privadas;
- b) Organização, planejamento, consultoria e assessoria nas áreas administrativa, técnica, educacional, financeira, gerencial e tributária aos órgãos públicos da administração direta e indireta e empresas privadas;
- c) Organização e realização de cursos, palestras e elaboração de materiais didático-pedagógicos nas áreas administrativas, técnica, educacional, financeira, gerencial e tributária para os órgãos públicos da administração direta e indireta e empresas privadas;
- d) Estudos de viabilidades técnicas, administrativas e financeiras para os órgãos públicos da administração direta e indireta e empresas privadas;

2ª Alteração Contratual "SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA"

[Handwritten signatures and initials are present in this area, including a large signature and several initials.]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 12:46:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76631706217515982586>



Cartório
Autenticação Digital (Código: 76631706217515982586-2)
Data: 17/06/2021 12:45:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10386-94UB



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Costa Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, 3300, Recife - PE
CEP: 52044-3401
Fone: (71) 3244-3401
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB

e) Participação em empreendimentos em geral e em outras sociedades, nas condições de sócia, quotista, acionista ou administradora.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem duração por tempo indeterminado, contando o início de suas atividades a partir de 11 de Julho de 2011.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.150.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 1.150.000 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, sendo R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizados e R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) a serem integralizados no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data de registro deste instrumento, pelos sócios na proporção de suas cotas em moeda corrente do país, ficando o capital social assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	VALOR
SERGIO HENRIQUE DIAS	563.500	R\$ 563.500,00
ZULEICA QUINTANA PINHEIRO	586.500	R\$ 586.500,00
TOTAL	1.150.000	R\$ 1.150.000,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos da Lei Federal n.º 10.406 art. 1052 de 10 de Janeiro de 2.002 a responsabilidade dos sócios são restritas ao valor de suas cotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo revistos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Terceiro: Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente **por ambos os sócios em conjunto ou separadamente**. Aos quais competem praticar todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, com plenos e ilimitados poderes, fazendo uso da firma social em negócios de interesse exclusivo da sociedade tais como: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, sacar, aceitar, avalizar e endossar títulos e documentos, sendo que para a emissão de cheques será necessário sua assinatura, sendo-lhes vedados empregá-los em avais, endossos ou fianças de favor, ficando os sócios individualmente responsáveis pelos compromissos que assumir em desacordo à essa cláusula.

Parágrafo Primeiro: A compra e venda de bens e imóveis, o aceite, a emissão, o endosso ou saque de letras de câmbio, duplicatas ou notas promissórias da sociedade e a celebração de

2ª Alteração Contratual "SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA"

3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/76631706217515982586>

	Autenticação Digital Código: 76631706217515982586-3		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro do Estado, João Pessoa - PB Fones: 3246-3404 e 3246-3401 E-mail: azevedobastos@net.br Site: azevedobastos.net.br	
	Data: 07/06/2021 12:45:06			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66			
	Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10367-4267			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 12:46:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

contratos de financiamento com garantia hipotecária ou pignoratícia com estabelecimentos bancários oficiais ou particulares, dependerão sempre da assinatura em conjunto de todos os administradores;

Parágrafo Segundo: Caberá a todos os sócios a gestão técnica dos serviços executados pela sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas da escrituração da sociedade.

Parágrafo Único: Somente fará jus a esta retirada o sócio que efetivamente prestar serviços a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, poderá haver distribuição de forma desigual definido em instrumento com a concordância e assinatura de todos os sócios, instrumento esse que servirá para os competentes registros contábeis.

CLÁUSULA NONA: No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios não poderão ceder parte ou totalidade de suas cotas a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las a outro sócio, que em igualdade de condições tem direito na preferência da aquisição, se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social vai de primeiro de janeiro de um ano a trinta e um de dezembro do mesmo ano. No último dia de exercício social, proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: Dentro dos quatro meses após o encerramento do exercício social reunir-se-ão os sócios em reunião de quotista, para aprovar os demonstrativos contábeis e fixar as diretrizes que a sociedade deverá adotar.

Parágrafo Segundo: Os resultados serão divididos ou suportados pelos quotistas na proporção das quotas de que forem titulares.

Parágrafo Terceiro: Cabe aos sócios deliberarem sobre o destino a ser dado aos lucros, que ordenando a sua distribuição, quer conservando-os em conta de "Lucros Suspensos".

2ª Alteração Contratual "SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA"

4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76631706217515982586>



Autenticação Digital Código: 76631706217515982586-4
Data: 17/06/2021 12:45:06
Valor Total do Ato: R\$4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10368-20VA



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 9146
Bairro: Dos Estados, João Pessoa - PB
(41) 3256-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdeir Azevedo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 12:46:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Quarto: Cabe ainda aos sócios deliberarem sobre o aumento ou a redução social, segundo os interesses sociais.

Parágrafo Quinto: Os sócios terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital, na proporção das quotas que possuírem, deliberada a redução do capital social, também estarão os sócios a ela sujeitos, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por consenso dos sócios, devendo a eventual alteração a ser averbada no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios e administradores declaram sob penas, da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

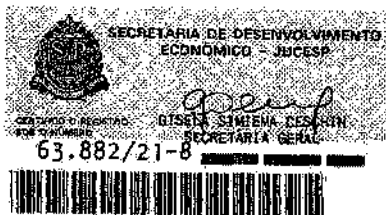
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Os casos omissos esgotados a via amigável, serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento contratual de alteração da Sociedade Empresária Limitada, em três vias de igual teor e efeito, para que produza os efeitos da lei.

Indaiatuba, 04 de Janeiro de 2021.

SERGIO HENRIQUE DIAS

ZULEICA QUINTANA PINHEIRO



2ª Alteração Contratual "SIDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76631706217515982566>

	Autenticação Digital Código: 76631706217515982566-5		
	Data: 17/06/2021 12:45:06		
	Valor Total do Ato: R\$ 4,68		
	Selo Digital Tipo Normal C: ALQ910369-3/21K		
Antonio Azevedo Bastos		TJPB	
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115			
Bairro: São Estevão, João Pessoa - PB			
(11) 3242-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br			
https://azevedobastos.not.br			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 12:46:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 13:15:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

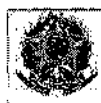
*Código de Autenticação Digital: 76631706217515982586-1 a 76631706217515982586-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8fa5e7af2db15ca51fe71443236dd1724dd32caf147ecec416ce206847c5378628219d47109e3c9e2c1423eac228aff27d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



@

Handwritten signature